



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

Edição Nº: 1654



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

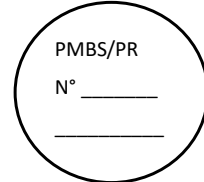
ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

OBJETO: Credenciamento de produtores rurais e/ou pessoas jurídicas para eventual e futura contratação, visando ao fornecimento parcelado de ovos de galinha, tipo grande, frescos, novos e de primeira qualidade, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Sucesso – PR e Centro Municipal de Educação Infantil.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas ou físicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 que protocolaram seu envelope até a data de 09 de março de 2026, que a abertura dos envelopes será às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 10/03/2026, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 09 de março de 2026.

**Fabiana dos Santos Teodoro Capeli
Agente de Contratação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

Edição Nº: 1654



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-102/2026.
DATA- 09 de março de 2026

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública senhora Isabel Cristina Faria,
matrícula funcional nº-100514 cargo Agente Comunitário de Saúde -CLT 30(trinta)dias
de férias relativo ao período aquisitivo de 22/02/25 a 21/02/26 a partir de 02/03/26 a
31/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/07/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 02/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

Edição Nº: 1654

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-103/2026.
DATA- 09 de março de 2026

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Celia Regina da Costa Silva, matrícula funcional nº-200395 cargo Auxiliar de Enfermagem - 30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/03/25 a 01/03/26 a partir de 16/03/26 a 14/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 15/04/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

Edição Nº: 1654



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-96/2026.

DATA- 04 de março de 2026.

-lic. Trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rogério
Anselmo dos Santos, matrícula funcional nº- 200359 cargo Pedreiro -Estatutario
90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde- a partir de 07/03/2026 a 30/05/26
devendo retornar suas atividades normais em 31/05/26.

Atestado a partir de 02/03/26- lic. Anterior vence 06/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

republicado por incorreção